



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/89.

Nº:

Assunto:

Serviço:

"Dispõe sobre a participação da Comissão Especial desta Câmara Municipal no I Simpósio de Vereadores da Mata".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 46 § 2º, item 3 e Artigo 50, da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho do corrente ano, aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Manhuaçu, será representada no I Simpósio de Vereadores da Mata, que será realizado em Juiz de Fora (MG), nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 1.989.
- ARTIGO 2º - A Comissão Especial desta Câmara Municipal, será composta de Vereadores escolhidos pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal.
- ARTIGO 3º - A Comissão Especial fica autorizada a se entender com a Comissão Organizadora do I Simpósio de Vereadores da Mata, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Simpósio, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.
- ARTIGO 4º - O Presidente da Comissão Especial, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do I Simpósio de Vereadores da Mata, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa Comunidade.

Continua às fls. II.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação da fl. I.

Nº:

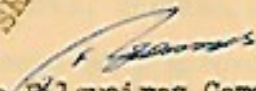
Assunto:

Serviço:

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 27 de julho de 1.989.


Rogério Pilgueiras Gomes

Presidente


João Vitalino Romelas

Vice Presidente

Isaura Pereira da Paixão

1ª Secretária